



Pedido de Licença de Comercialização de Diamantes, Metais Preciosos e Gemas ao abrigo do Decreto nº 63/2021 de 1 de Setembro, que aprova o Regulamento de Comercialização de Diamantes, Metais preciosos e Gemas.

O requerente deve apresentar os seguintes requisitos:

1. Requerimento dirigido ao Senhor Ministro dos Recursos Minerais e Energia, conforme minuta própria, com assinatura reconhecida do(a) requerente ou Mandatário;
2. Boletim da Republica dos estatutos de requerente pessoa colectiva;
3. Procuração do Mandatário do(a) requerente;
4. Documentos de identificação do(a) requerente ou Mandatário e dos sócios.
5. Prova de posse de espaço físico destinado a venda dos produtos minerais através de título de propriedade de um estabelecimento comercial ou equivalente;
6. Termo de responsabilidade de requerente em relação a cada pretendido operador de comercialização;
7. Fotografia tipo passe para cartão de operador;
8. NUIT do(a) requerente;
9. Certidão do Registo Criminal, tratando-se de pessoa singular;
10. Declaração que atesta que os sócios/accionistas e os beneficiários do requerente não estão envolvidos em actividades de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa;
11. Declaração que ateste que os accionistas e os beneficiários efectivos do requerente não estão envolvidos em actividades de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa; e
12. Pagamento da taxa de processamento.

O Director Geral

Dino Miguel Milisse

(Especialista)

MINUTA DE REQUERIMENTO PARA O PEDIDO DE LICENÇA DE
COMERCIALIZAÇÃO

Senhor Ministro dos Recursos Minerais e Energia

Excelência

..... (nome completo) deidade, nascido em....
filho de.....e deportador do B.I nº... emitido aos.... de... de....
residente em....(endereço completo).... de Profissão/ocupação.....
desejando comercializar.....(indicar os minerais e ou metais preciosos)...., nas
províncias de (.....), vem mui respeitosamente solicitar á vossa Excelência se
digne mandar emitir uma Licença de Diamantes ou Metais Preciosos ou
Gemas, ao abrigo do disposto no Regulamento de Comercialização de
Diamantes, Metais preciosos e Gemas, aprovado pelo Decreto nº 63/2021, de 1
de Setembro (para Diamantes,Metais Preciosos e Gemas) para o que se junta
a informação sobre os recursos humanos, meios matérias e financeiros a
empregar.

Pede Deferimento

Maputo aos ... de ...de 20.....

Taxas no Licenciamento

DESIGNAÇÃO	VALOR(MT)
Taxa de processamento do Pedido de Licença de comercialização	10.000.00
Taxa de processamento do Pedido de Licença de Comercialização de: Diamantes, Metais Preciosos e Gemas	100.000.00

Cartão de operador de Comercialização de:	
Diamantes	75.000,00
Metais Preciosos	50.000,00
Gemas	50.000,00
Registo de transmissão	35.000,00
Diamantes, Metais preciosos e gemas	
Registo de operador de Comercialização	180.000,00(pessoa colectiva)
Diamantes	150.000,00(pessoa Singular)
Metais Preciosos e Gemas	150.000,00(Pessoa colectiva) 120.000,00(Pessoa Singular)
Emissão do certificado do processo Kimberley	250.000,00
Emissão do Certificado de Origem	200.000,00
Autorização para exportação ou importação	50.000,00
Aquisição de bloco de registo de compra e venda de minerais	250.00